

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 336 - DE 08 DE JULHO DE 1985

EMENTA: Homologa o contrato de comodato celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de julho de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o contrato de comodato que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Educação, através do Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação (CEDATE), objetivando o empréstimo gratuito, para uso da comodataria, dos equipamentos e/ou materiais, discriminados no anexo I deste contrato, a serem importados da República Popular da Hungria; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 09.959/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de julho de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração